

AJ0444

Secretário acredita que Funres acabará

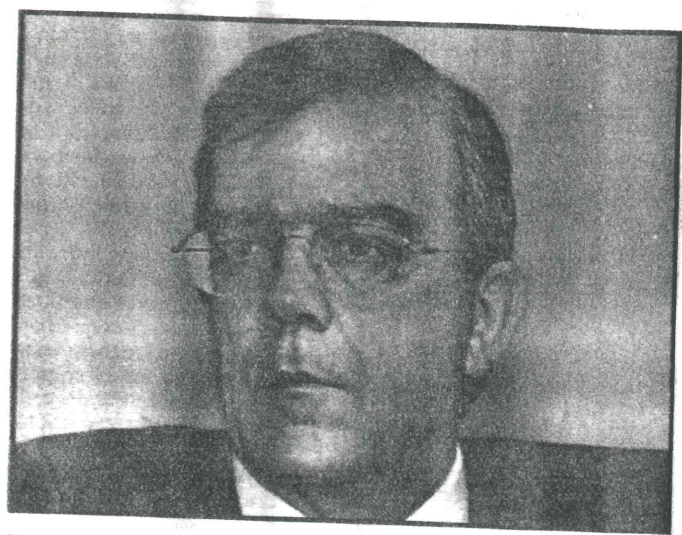
Com o término das deduções do IR, o Funres ficará sem a sua principal fonte de recursos

RITA BRIDI

O secretário estadual de Planejamento, **Guilherme Henrique Pereira**, que analisou detalhadamente na última sexta-feira a **Medida Provisória 2.145**, disse que, com o tempo, a tendência é que o **Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Funres)** venha a acabar, por conta das mudanças ocorridas recentemente.

Ele explicou que o Espírito Santo não será prejudicado com a destinação de recursos para investimentos, porque terá garantido no mínimo, 3% das dotações orçamentárias do **Fundo de Desenvolvimento do Nordeste**, que foi criado pela **reforma MP**.

Lembrou, entretanto, que a medida provisória acabou com a entrada de recursos para o **Funres** e para o **Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor)** que correspondiam à opção de aplicação da dedução de até 25% do **Imposto de Renda (IR)** de pes-



Chico Guedes - 30/3/99

Fim lento

Guilherme Pereira explica que a longo prazo o fundo não terá mais como se manter

soas jurídicas (empresas).
O secretário destacou que no país inteiro as empresas não podem mais optar pelas deduções para o **Finor** e no Espírito Santo as opções pelo **Funres** também acabaram. Em termos de volume de recursos destinados a projetos localizados no Estado não haverá prejuízo, lembrou o secretário, porque há a garantia dos 3%.
Mas o **Funres**, com o fim da opção pela dedução do **IR**, co-

meçará a emagrecer e à medida em que o dinheiro existente em caixa - o volume estimado é de **R\$ 100 milhões** - for sendo aplicado. A tendência então é que o fundo acabe. Isso não acontecerá logo, mas o fundo não terá como se manter, prevê Pereira.
Guilherme Pereira lembrou que a Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene) vai administrar os programas de desenvolvimento para as suas áreas de abrangência e o instru-

mento para gerenciar os programas será o **Fundo de Desenvolvimento do Nordeste**.

O novo fundo vai ter financiamento em debêntures conversíveis e em ações, como é feito hoje com o **Funres** e como era feito no **Finor**. Só que as deduções do **IR** para empreendimentos instalados no Norte capixaba, até 2013, só poderão ser feitas para os 28 municípios daquela região. Os municípios que entraram agora na área de abrangência da **Adene** não serão beneficiados, destaca o secretário.

Os financiamentos feitos pelo **Banco do Nordeste**, na avaliação de **Guilherme Pereira**, beneficiarão apenas os 28 municípios da região Norte do Estado. Ele destaca que esta questão pode ser solucionada com as regulamentações que acontecerão, mas a verdade é que pela **MP 2.145** os municípios que foram incluídos recentemente na área de atuação da **Adene** não terão todos os benefícios que têm os 28 municípios do Norte.

O **Fundo de Desenvolvimento do Nordeste**, lembrou o titular da **Seplan**, abrange os projetos que serão implantados em todos os municípios capixabas, mas para os financiamentos do banco do Nordeste só podem se beneficiar os municípios do Norte.